

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As atividades acadêmicas **TEÓRICAS** continuarão no formato **REMOTO** até novas orientações do Comitê de Biossegurança da UFU.

As atividades acadêmicas **PRÁTICAS** poderão ser realizadas **PRESENCIALMENTE**, a critério de cada docente, a partir do dia 17/01/2022.

ATENÇÃO: Cada **PLANO DE ENSINO** informa se a disciplina será, ou não, ofertada no modelo **HÍBRIDO** (Parte teórica remota e parte prática presencial)

Atividades síncronas: Acontecem em tempo real, portanto exigem presença virtual dos alunos e do professor ao mesmo tempo no horário determinado, e na plataforma virtual proposta pelo professor no plano de ensino.

Atividades assíncronas: Não acontecem em tempo real, e não exigem presença virtual dos alunos e dos professores.

DATAS IMPORTANTES:

15 e 16/11 – Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

19 e 20/11 – Solicitação de ajuste de matrícula online pelos discentes via Portal do Estudante

19 e 20/11 – Solicitação de matrícula online em disciplina de outro curso via Portal do Estudante

29/11/2021: Início do 1º semestre letivo de 2021

02/04/2022: Término do 1º semestre letivo de 2021

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA 2021/1

- O aluno deverá acessar o **PORTAL DO ALUNO** (<https://www.portalestudante.ufu.br/userLoginInit>) nos dias 15 a 16 de novembro e conferir seus dados, caso haja alguma atualização a ser feita nos dados pessoais como: e-mail, endereço ou telefone deverá ser solicitado a modificação nesse momento, caso não haja basta confirmar no rodapé da página.
- Após a confirmação os alunos poderão solicitar, via portal do aluno, matrícula nas disciplinas que desejam cursar no próximo semestre. Para essa solicitação deve-se observar se as matérias que estão sendo solicitadas:
 - Não chocam horário. (consulte horário 2021/1)
[horarios 2021-1.pdf \(ufu.br\)](#)
 - Possuem os devidos pré e có-requisitos.
<http://www.iciag.ufu.br/sites/iciag.ufu.br/files/media/do>

[cumento/conferencia de pre e co-requisitos obrigatorios.pdf](#)

- Quebra de requisitos será permitido apenas em casos que houver vagas na disciplina, pois a prioridade de matrícula é para alunos que possuem todos os requisitos, e no processamento de ajuste.
 - O Pré-requisito poderá se transformar em co-requisito caso o discente tenha sido reprovado com nota mínima: ≥ 50 , se houver vaga.
- Nos casos de TCC1 e TCC2 o discente deverá entrar em contato com orientador para que ele possa encaminhar autorização para coordenação até o início do semestre.
- Matrícula em Estágio Supervisionado será feita após ajuste de matrícula e apenas dos alunos que estão com Estágio em andamento e já encaminharam o Termo de compromisso para e-mail estagioagro@iciag.ufu.br
- As disciplinas que possuem mais de 1 turma prática deverão ser solicitadas as matrículas em TODAS as turmas. (Caso o aluno tenha interesse em apenas uma turma em específico, este caso não se aplica), essa orientação serve para aumentar as chances de matrícula.
- O critério de prioridade de matrícula estabelecido pelas Normas de Graduação (Resolução Congrad 15/2011 Capítulo IV Art 116) serão utilizados para preenchimento das vagas de TODOS componentes curriculares.
<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>
- A Coordenação informará quando os Resultados das solicitações de matrícula aceitas estarão disponíveis para consulta no Portal do Estudante, no Comprovante de Matrícula.
- Resultados das solicitações de matrícula em disciplinas de outro curso e ajuste de matrícula estarão disponíveis até dia 28/11/2021.

As solicitações que não forem aceitas devido a não observância dos itens citados acima são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ALUNO.

1. Como serão ministradas as atividades remotas?

As atividades remotas continuarão sendo divididas entre atividades síncronas e assíncronas. Desse modo, o(a) professor(a) deve planejar atividades cujo esforço em horas correspondam à carga horária da disciplina.

2. O que são atividades remotas síncronas e assíncronas?

Atividades síncronas: ocorrem em tempo real e o acesso do(a) professor(a) e do(a) estudante ao ambiente virtual de aprendizagem é simultâneo, como, por exemplo, em videoconferências, lives ou chats.

Atividades assíncronas: não é necessário que os(as) professores(as) e discentes estejam conectados ao mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas, ou seja, há também separação temporal entre eles, tais como vídeo-aulas, podcasts, fóruns de discussão, e-mail.

3. Como ocorrerão as atividades síncronas e as assíncronas no decorrer da disciplina?

Cabe ao docente responsável pela disciplina a escolha de como as atividades serão distribuídas ao longo da etapa. Por isso, o Plano de Ensino prévio da disciplina será disponibilizado no site da COAGO antes do início das matrículas, para que os(as) alunos(as) possam avaliar antecipadamente informações sobre a disciplina, como qual a metodologia, avaliações, cronograma e plataforma digitais que o(a) professor(a) irá adotar.

Como os Planos estão sendo analisados pelo Colegiado do curso poderá haver algumas alterações caso o Plano não esteja contemplando 100% a Resolução 25/2020.

4. E a Lei de Direitos Autorais?

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Leinº9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

5. Como ocorrerá o funcionamento da coordenação?

As atividades da coordenação continuarão de maneira remota. Dúvidas e informações devem ser encaminhadas para o e-mail: coago@ufu.br

MENSAGENS VIA WHATSAPP NÃO SERÃO RESPONDIDAS.

Continuaremos a encaminhar e-mails diversos para os endereços das turmas como pesquisas, divulgação de eventos, vagas de empregos e estágio, entre outros. E por meio do facebook e site.

Além disso, comunicados relacionados aos Períodos Letivos também serão encaminhados diretamente aos discentes. **Por isso, por gentileza, atualize seu endereço de e-mail no seu Portal do Estudante.**

O webmail da UFU permite o encaminhamento limitado de e-mails por hora. Ou seja, como não será possível encaminhar a mesma mensagem para todos os alunos de uma única vez, as enviaremos por blocos. Logo, não se desespere se o colega recebeu informação e você não.

Desejamos um ótimo semestre a todos!